



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

(Inseticidas, Larvicidas e Óleo Diluente)

SECRETARIA DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo justificar a contratação, via registro de preços, de produtos para controle de pragas urbanas pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES. A medida visa garantir a proteção da saúde pública por meio do combate a vetores como mosquitos e roedores, com a aquisição de inseticidas, raticidas, larvicidas e óleo mineral diluente, todos aprovados por órgãos como a ANVISA e o Ministério da Saúde. O valor estimado da contratação é de R\$ 82.541,00, para um período de 12 meses, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. Informações Básicas

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Solicitação; produtos para controle de pragas urbanas, com o objetivo de prevenir riscos à saúde pública causados por vetores como mosquitos e roedores

3. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presença de pragas urbanas, como mosquitos e roedores, representa um sério risco à saúde da população de Atílio Vivacqua. Esses vetores estão diretamente relacionados à transmissão de doenças como dengue, leptospirose, chikungunya e zika vírus, que podem gerar surtos e impactar de forma significativa a qualidade de vida da comunidade, além de sobrecarregar os serviços de saúde pública.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de adquirir produtos específicos para o controle dessas pragas, de forma planejada



e contínua. A contratação dos itens – incluindo inseticidas, raticidas, larvicidas e óleo mineral diluente – permitirá que a equipe de vigilância ambiental atue de maneira preventiva e rápida, especialmente em períodos de maior incidência de casos ou em áreas mais vulneráveis.

A medida busca proteger a saúde coletiva, reduzir a propagação de doenças e promover um ambiente urbano mais seguro e saudável. Assim, a contratação atende diretamente ao interesse público, ao permitir que o município atue de forma preventiva, proteja a saúde da população e reduza a sobrecarga nos serviços de saúde pública, promovendo um ambiente urbano mais seguro, limpo e saudável.

4. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação dos produtos para controle de pragas urbanas, a Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua espera alcançar os seguintes resultados:

- 4.1** Redução da incidência de doenças transmitidas por vetores, como dengue, chikungunya, zika vírus e leptospirose, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população;
- 4.2** Melhoria das condições sanitárias em áreas públicas e residenciais, especialmente em locais com histórico de infestação ou vulnerabilidade socioambiental;
- 4.3** Reforço das ações de vigilância em saúde ambiental, permitindo respostas mais rápidas e eficazes a focos de proliferação de pragas;
- 4.4** Diminuição da sobrecarga nos serviços públicos de saúde, com a redução de atendimentos relacionados a doenças transmitidas por insetos e roedores;
- 4.5** Atendimento às diretrizes do Ministério da Saúde, no que diz respeito ao controle de endemias e à promoção de ações preventivas;



4.6 Garantia de estoque regular e contínuo dos insumos necessários, evitando desabastecimento e possibilitando o planejamento adequado das ações de controle vetorial durante os 12 meses de vigência da ata de registro de preços.

5. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

Para garantir a efetividade das ações de controle de pragas urbanas no município de Atílio Vivacqua, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais, considerados necessários e suficientes para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde:

5.1 Qualidade e regularização dos produtos: Todos os produtos adquiridos (inseticidas, raticidas, larvicidas e óleo mineral diluente) deverão possuir registro válido nos órgãos competentes, como a ANVISA e o Ministério da Saúde, sendo proibida a aquisição de substâncias sem comprovação de eficácia ou sem aprovação sanitária.

5.2 Adequação ao uso em saúde pública: Os produtos deverão ser indicados especificamente para uso em programas de saúde pública, com formulações seguras e apropriadas para aplicação em áreas urbanas, respeitando as normas ambientais e de segurança à saúde humana e animal.

5.3 Apresentação e volume compatíveis: As embalagens deverão apresentar volumes adequados ao uso pelas equipes de vigilância ambiental, permitindo armazenamento e manuseio seguro, conforme especificações que constarão no termo de referência.

5.4 Prazo de validade e condições de armazenamento: Os produtos deverão ter, no mínimo, 80% de validade restante no momento da entrega, e as condições de transporte e armazenamento deverão preservar a integridade e eficácia dos insumos.



5.5 Entrega parcelada, conforme demanda: A contratação será realizada por meio de registro de preços, com entregas sob demanda, garantindo o abastecimento contínuo e evitando perdas por vencimento de produtos.

5.6 Prazo de entrega compatível com as necessidades do serviço: O fornecedor deverá atender aos prazos estabelecidos para entrega, de forma a não comprometer o calendário das ações de vigilância e controle de pragas no município.

7.0. Padrões mínimos de qualidade e desempenho:

7.1 Registro nos órgãos competentes: Todos os produtos (inseticidas, larvicidas, raticidas e óleo mineral diluente) deverão possuir registro válido e ativo na ANVISA e, quando aplicável, também no Ministério da Saúde, garantindo a regularidade sanitária e a eficácia comprovada para uso em saúde pública.

7.2 Eficiência comprovada: Os produtos devem apresentar comprovação técnica de eficácia no controle dos vetores e pragas-alvo, sendo preferencialmente aqueles já utilizados com sucesso em campanhas de saúde pública ou recomendados por órgãos de vigilância sanitária.

7.3 Segurança no uso: As formulações devem possuir níveis seguros de toxicidade, com orientações claras de manuseio e aplicação, devendo ser compatíveis com o uso em áreas urbanas, residenciais e próximas a locais públicos.

7.4 Estabilidade e validade: Os produtos devem possuir prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega, e não poderão apresentar sinais de alteração de cor, odor ou consistência que comprometam sua qualidade.



7.5 Apresentação adequada: Os produtos devem ser fornecidos em embalagens originais de fábrica, lacradas, com rótulos legíveis e em conformidade com as normas da ANVISA, contendo informações obrigatórias como modo de uso, lote, validade, precauções e número de registro.

7.6 Compatibilidade com os equipamentos da vigilância ambiental: Os produtos devem ser compatíveis com os equipamentos e métodos de aplicação utilizados pela equipe da Secretaria de Saúde, como bombas costais, nebulizadores ou atomizadores.

8.0. Sustentabilidade e legislação aplicável:

A contratação dos produtos para controle de pragas urbanas pela Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua será conduzida com foco na sustentabilidade ambiental e no cumprimento das normas legais vigentes. Todos os produtos adquiridos devem ser apresentados em embalagens recicláveis ou reutilizáveis, com orientações claras sobre o descarte correto dos resíduos, a fim de reduzir impactos ambientais. Além disso, a composição dos produtos deve ser de baixo impacto ambiental, ou seja, devem ser formulados para causar o menor dano possível à fauna e flora local. A contratação seguirá a Lei nº 14.133/2021, que estabelece os procedimentos e princípios da Nova Lei de Licitações, garantindo que o processo seja realizado com transparência, eficiência e competitividade. A conformidade com as normas da ANVISA e do Ministério da Saúde será obrigatória, assegurando que os produtos sejam eficazes e seguros para o uso em saúde pública. Além disso, será cumprida a Lei nº 6.938/1981, que define a Política Nacional do Meio Ambiente, e a Resolução CONAMA nº 357/2005, que estabelece diretrizes para o controle de substâncias que possam prejudicar a qualidade ambiental. O fornecedor também será avaliado conforme sua responsabilidade socioambiental, incluindo práticas como redução de resíduos e uso de materiais sustentáveis. Essas ações visam garantir que a contratação contribua para o desenvolvimento sustentável do município, sem comprometer o meio ambiente e a saúde da população.

9.0. Peculiaridades do caso concreto:



A contratação de produtos para controle de pragas urbanas em Atílio Vivacqua deve considerar diversas particularidades do município. Primeiramente, o perfil urbano e rural exige soluções diferenciadas para cada área, com foco na prevenção em locais de difícil acesso, comuns na zona rural. Além disso, a necessidade de resposta rápida é fundamental, especialmente em surtos sazonais de doenças como dengue, que requerem estoque contínuo e flexível de insumos, o que justifica a escolha pelo registro de preços. A variabilidade climática da região, com períodos de chuvas e calor intenso, também impacta na proliferação de pragas, exigindo produtos eficazes em diferentes condições. O histórico de surtos de doenças no município, como dengue e leptospirose, reforça a importância de produtos comprovadamente eficazes. Por fim, a educação e conscientização da população sobre o controle de focos de pragas é um ponto essencial, uma vez que a eficácia do controle depende não apenas da aplicação de produtos, mas de ações integradas de prevenção e conscientização comunitária.

10. Levantamento de mercado:

A contratação dos produtos para controle de pragas urbanas será realizada por adesão à ata de registro de preços de outra licitação pública, conforme a Lei nº 14.133/2021. Antes de optar por essa modalidade, foi realizada uma pesquisa de preços para garantir que a adesão seria vantajosa para o município. A pesquisa comparou os preços dos produtos, como inseticidas, raticidas, larvicidas e óleo mineral diluente, com os valores da ata existente. Os preços registrados na ata foram considerados mais vantajosos ou equivalentes aos do mercado, com a vantagem de garantir a qualidade e capacidade de fornecimento dos fornecedores. A adesão à ata, com um valor estimado de R\$ 82.541,00 para 12 meses, mostrou-se a opção mais econômica e eficiente, evitando a necessidade de nova licitação.

11. Análise das soluções existentes no mercado:

O mercado de produtos para controle de pragas urbanas oferece uma variedade de soluções, cada uma com características específicas que atendem às diferentes necessidades dos municípios. A análise das opções disponíveis para Atílio Vivacqua levou em consideração as soluções mais eficazes, seguras e sustentáveis, com foco em:



11.1 Eficiência no Controle de Pragas: Foram avaliados produtos que comprovadamente controlam pragas como mosquitos, roedores e outros vetores de doenças. As soluções incluem inseticidas, raticidas e larvicidas, com formulações que atendem aos requisitos da ANVISA e do Ministério da Saúde, garantindo eficácia no combate às pragas e minimizando riscos à saúde pública.

11.2 Sustentabilidade e Impacto Ambiental: As soluções avaliadas também foram analisadas sob a ótica da sustentabilidade ambiental. A utilização de produtos biodegradáveis, com embalagens recicláveis e com baixo impacto ambiental, foi priorizada, de acordo com as exigências de descarte correto e redução de resíduos.

11.3 Custo-Benefício: O levantamento de soluções também focou na relação custo-benefício. Foram comparados preços de produtos que atendem às necessidades do município e estão alinhados ao valor estimado para a contratação de R\$ 82.541,00 para um período de 12 meses, garantindo a viabilidade econômica do projeto.

11.4 Fornecedores e Capacidade de Atendimento: A análise incluiu fornecedores que já possuem experiência no fornecimento desses produtos para municípios de porte semelhante, com capacidade logística, agilidade na entrega e suporte técnico necessário para garantir a eficácia das soluções.

11.5 Conformidade Regulatória: Além disso, foi verificado que todos os produtos avaliados estão em conformidade com as normas da ANVISA e com a legislação ambiental vigente, assegurando a segurança e legalidade dos insumos utilizados.



12. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução:

A escolha pela adesão à ata de registro de preços para a aquisição de produtos destinados ao controle de pragas urbanas no município de Atílio Vivacqua se justifica tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico.

Do ponto de vista técnico, a ata selecionada contempla todos os insumos necessários — como inseticidas, raticidas, larvicidas e óleo mineral diluente — com registro na ANVISA e aprovação pelos órgãos competentes, assegurando a eficácia e a segurança dos produtos. Os fornecedores presentes na ata demonstram capacidade de entrega adequada, suporte técnico e experiência comprovada no fornecimento para órgãos públicos, o que garante a continuidade e a qualidade das ações de combate às pragas no município.

Sob o aspecto econômico, foi realizada uma pesquisa de preços no mercado que confirmou a vantajosidade da adesão, visto que os valores registrados na ata são compatíveis, e em alguns casos inferiores, aos praticados por fornecedores consultados. Além disso, a adesão evita os custos e prazos de um novo processo licitatório, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e celeridade na contratação, o que é essencial em situações de urgência, como surtos de doenças transmitidas por vetores.

Dessa forma, a solução escolhida atende plenamente ao interesse público, garantindo segurança sanitária, agilidade no fornecimento e otimização de recursos, sendo tecnicamente adequada e economicamente justificável para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua.

13. Descrição da solução como um todo:

A solução representa uma medida estratégica da Vigilância em Saúde Ambiental, alinhada às diretrizes do SUS e da Política Nacional de Vigilância em Saúde, voltada à proteção da população por meio da redução da exposição a riscos ambientais. Seu foco é garantir a segurança sanitária nos territórios urbanos, reforçando o papel do município na promoção da saúde e no enfrentamento de doenças de origem vetorial.



13.1 Componentes principais da solução:

Ação integrada de controle vetorial: A solução proporciona uma resposta coordenada e eficaz contra os principais vetores urbanos, como mosquitos e roedores, atuando em diferentes fases do ciclo de vida desses organismos. Isso assegura a redução sustentada da população de vetores, dificultando sua proliferação e a transmissão de doenças.

13.2 Redução dos riscos à saúde pública: Com a aplicação sistemática de inseticidas e larvicidas, é possível diminuir significativamente a incidência de doenças como dengue, zika, chikungunya e leptospirose, protegendo a população e aliviando a pressão sobre os serviços públicos de saúde.

13.3 Intervenção em áreas críticas e de difícil acesso: Os insumos adquiridos permitem o alcance de locais de difícil acesso ou onde há acúmulo de matéria orgânica e água parada, como valas, bueiros, fossas e áreas alagadas, garantindo um controle mais eficaz e abrangente.

13.4 Atuação preventiva e emergencial: A composição da solução permite sua utilização tanto em ações de rotina (preventivas), como em situações de surto ou emergência sanitária, garantindo flexibilidade e prontidão da gestão pública frente às demandas da vigilância ambiental.

13.5 Segurança ambiental e eficácia comprovada: Os produtos biológicos utilizados apresentam baixo impacto ambiental e são seletivos para os vetores-alvo, o que permite sua aplicação em áreas sensíveis, como escolas, unidades de saúde e zonas residenciais, com segurança para a população e para os aplicadores.

13.6 Apoio às ações continuadas da Vigilância em Saúde: A solução viabiliza a continuidade das estratégias municipais de controle de endemias, dando suporte técnico e operacional às equipes de campo, fortalecendo a política local de saúde pública e promovendo maior qualidade de vida à população.



14. Exigências técnicas, funcionais e operacionais:

14.1 Registro e regulamentação:

- Registro e regulamentação:
Todos os produtos devem possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme sua natureza.
- Os produtos devem atender às exigências legais estabelecidas pela legislação ambiental e sanitária vigente.

14.2 Eficiência comprovada:

- Os insumos devem apresentar eficácia comprovada contra os vetores-alvo (mosquitos, especialmente *Aedes aegypti*, e roedores), tanto em forma adulta quanto larval, de acordo com estudos técnicos e pareceres de órgãos competentes.

14.3 Segurança na aplicação:

- Devem possuir baixo risco toxicológico para seres humanos e animais domésticos, permitindo seu uso em áreas urbanas e residenciais com segurança.
- Os produtos devem vir acompanhados de ficha de segurança (FISPQ) e rotulagem adequada, com orientações claras sobre uso, dosagem, armazenamento e descarte.

14.4 Compatibilidade com equipamentos existentes:

- Os inseticidas e larvicidas devem ser compatíveis com os equipamentos já utilizados pelas equipes de controle de endemias,



como bombas costais, nebulizadores e termonebulizadores, sem necessidade de adaptações técnicas.

14.5 Estabilidade e conservação:

- Os produtos devem apresentar estabilidade físico-química adequada para condições de armazenamento típicas das unidades públicas, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.

14.6 Embalagens adequadas:

- As embalagens devem ser resistentes, seguras e devidamente identificadas, facilitando o transporte, o manuseio e a estocagem. Quando aplicável, devem possuir sistema de vedação que evite vazamentos e contaminações.

14.7 Instruções de uso e treinamento:

- Os fornecedores devem disponibilizar orientações técnicas claras sobre o modo de aplicação dos produtos. Quando solicitado, devem oferecer suporte técnico e treinamento às equipes responsáveis pela aplicação.

15. Integração dos componentes:

Os produtos que compõem a solução atuam de forma coordenada e complementar, permitindo uma abordagem integrada no enfrentamento das pragas urbanas e dos vetores de doenças. A atuação conjunta de inseticidas adulticidas, larvicidas biológicos e diluentes específicos garante uma cobertura ampla e eficaz, tanto no controle imediato de vetores adultos quanto na eliminação das formas imaturas, interrompendo o ciclo de vida dos organismos e prevenindo sua proliferação. Os larvicidas biológicos, como Bacillus



thuringiensis israelensis e *Bacillus sphaericus*, são utilizados em criadouros e ambientes aquáticos, agindo de maneira seletiva e segura contra as larvas de mosquitos. Já os inseticidas adulticidas, como Lambda-Cialotrina e Etofenproxi, são aplicados em áreas urbanas para combater os vetores já desenvolvidos, sendo fundamentais em ações emergenciais ou em períodos de maior incidência de doenças. O óleo mineral diluente completa essa integração ao viabilizar a correta aplicação dos inseticidas por meio de equipamentos de nebulização, garantindo a dispersão eficaz dos princípios ativos em ambientes amplos ou de difícil acesso. Além disso, todos os insumos são compatíveis com os equipamentos operacionais já disponíveis no município, o que facilita sua aplicação imediata pelas equipes de vigilância. Essa integração técnica e operacional permite que a atuação do controle de endemias seja contínua, planejada e responsiva, adaptando-se tanto a ações de rotina quanto a situações de emergência sanitária. Dessa forma, a articulação entre os componentes fortalece a capacidade do sistema municipal de saúde em prevenir surtos, reduzir riscos à população e proteger a saúde coletiva de forma eficiente e sustentável.

16. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

A estimativa das quantidades foi definida com base no planejamento anual das ações de vigilância em saúde ambiental, no histórico de consumo de anos anteriores e na projeção de demandas futuras, considerando variações sazonais e possibilidade de surtos. A previsão contempla tanto as atividades rotineiras quanto intervenções emergenciais em áreas com maior risco epidemiológico.

Produto	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
Lambda-Cialotrina 5% (Inseticida líquido)	Litro	200
Etofenproxi 20% (Inseticida líquido)	Litro	50
Óleo Mineral Diluente para Fumacê	Bombona 20L	50



Larvicida Biológico – <i>Bacillus sphaericus</i>	Saco (18,1 kg)	02
Larvicida Biológico BTI – <i>Bacillus thuringiensis</i>	Pote (500g)	20
Inseticida sem odor	Litro	25

17. Estimativa do valor da contratação:

Foram realizados levantamentos de preços junto a fornecedores do mercado para os produtos necessários ao controle de pragas urbanas, buscando assegurar a melhor relação custo-benefício para a administração pública. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 080/2024 apresentou valores competitivos e compatíveis com as especificações técnicas exigidas. Os valores unitários para os insumos variam conforme o produto, sendo que a Lambda-Cialotrina 5% inseticida líquido está cotada a R\$ 102,00 por litro, totalizando R\$ 20.400,00 para 200 litros; o Etofenproxi 20% inseticida líquido tem preço unitário de R\$ 381,00, perfazendo R\$ 19.050,00 para 50 litros; o óleo mineral diluente para fumacê, em bombonas de 50 litros, está avaliado em R\$ 339,60 por unidade, totalizando R\$ 16.980,00; um inseticida sem odor e altamente eficaz está cotado a R\$ 295,00 por litro, somando R\$ 7.375,00 para 25 litros; o larvicida biológico em sacos de 18,1 kg apresenta valor unitário de R\$ 4.348,00, totalizando R\$ 8.696,00 para duas unidades; e o larvicida biológico BTI, em potes, custa R\$ 502,00 cada, com valor total de R\$ 10.040,00 para 20 unidades. Assim, o valor total estimado para a contratação dos insumos necessários é de aproximadamente R\$ 82.541,00. Essa estimativa reflete preços competitivos e adequados para garantir a qualidade e a eficiência da solução de controle de pragas urbanas no município.

18. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A contratação será realizada em lote único para garantir eficiência técnica no fornecimento e simplificar a gestão contratual, concentrando as entregas em um único fornecedor. Essa estratégia reduz custos operacionais e minimiza riscos de atrasos causados pela multiplicidade de fornecedores, assegurando a continuidade e agilidade das ações de controle de pragas urbanas.



19. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a solução proposta contempla integralmente a demanda de controle de pragas urbanas no município. Todos os insumos essenciais para a execução das ações estão incluídos nesta contratação, garantindo o atendimento completo das necessidades técnicas e operacionais, sem depender de aquisições adicionais para a efetividade do serviço.

20. Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que este órgão ainda não realizou a elaboração ou atualização do referido planejamento para o exercício corrente. Apesar da ausência da previsão formal no PCA, a contratação dos insumos para controle de pragas urbanas é imprescindível e atende ao interesse público, dada a relevância das ações de vigilância em saúde ambiental para a prevenção de doenças transmitidas por vetores. A execução desta contratação é fundamental para garantir a continuidade e a efetividade dos serviços essenciais de controle vetorial, evitando riscos à saúde da população e contribuindo para a redução de agravos relacionados a mosquitos e roedores. Assim, mesmo sem previsão no PCA, a contratação está devidamente justificada pela necessidade urgente de atender demandas prioritárias do município.

21. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato:

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências: verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do fornecedor selecionado; análise detalhada da documentação apresentada para habilitação; confirmação da compatibilidade técnica dos produtos ofertados com as especificações exigidas; validação da proposta comercial conforme os critérios estabelecidos no edital; e a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 080/2024, vinculada ao Processo Administrativo nº 295/2024 e ao Pregão Eletrônico nº 008/2024. Além disso, será realizada a análise de risco para garantir a viabilidade da execução contratual, bem como a definição do plano



de acompanhamento e fiscalização do fornecimento, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos insumos fornecidos.

22. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

A utilização de inseticidas e larvicidas para o controle de pragas urbanas pode ocasionar impactos ambientais, especialmente relacionados à contaminação do solo, da água e à possível toxicidade para organismos não-alvo, como fauna aquática, polinizadores e demais espécies benéficas. A aplicação inadequada desses produtos pode resultar em desequilíbrios ecológicos e riscos à biodiversidade local. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Utilização dos produtos conforme as recomendações técnicas e de segurança previstas nos rótulos e bulas, respeitando as dosagens e métodos de aplicação indicados;
- Treinamento contínuo dos profissionais responsáveis pela aplicação dos insumos, garantindo o uso correto e seguro dos produtos;
- Prioridade para o uso de larvicidas biológicos, como *Bacillus thuringiensis* e *Bacillus sphaericus*, que apresentam menor impacto ambiental e maior especificidade;
- Monitoramento ambiental periódico nas áreas tratadas para avaliar possíveis efeitos adversos e ajustar as estratégias de controle;
- Destinação adequada das embalagens e resíduos dos produtos, conforme normas ambientais vigentes, evitando descarte inadequado;
- Adoção de medidas preventivas para evitar a contaminação de corpos d'água e áreas de preservação ambiental durante as aplicações.

23. Matriz de Gerenciamento de Riscos:

Abaixo, são apresentados os principais riscos relacionados à contratação dos serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, juntamente com suas causas, graus de impacto, categorias e as medidas de controle e prevenção adotadas para mitigar tais riscos.

23.1 Riscos Identificados no Projeto:



Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação/Controle
Atraso na entrega dos insumos pelo fornecedor	Média	Alto	Alto	Estabelecer cronograma de entrega com prazos claros no contrato; prever penalidades por descumprimento.
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Médio	Exigir amostras/técnico responsável; fiscalização rigorosa na entrega dos materiais.
Armazenamento inadequado dos insumos no local de destino	Média	Medio	Medio	Orientar quanto às condições adequadas de estocagem; realizar inspeções periódicas.
Aplicação incorreta dos produtos pela equipe técnica	Baixa	Alto	Médio	Treinar os profissionais aplicadores e supervisionar as ações em campo.
Reação adversa da população ou denúncias ambientais	Baixa	Médio	Baixo	Ampla divulgação prévia das ações; uso preferencial de produtos biológicos em áreas sensíveis.
Descontinuidade do fornecimento	Baixa	Alto	Médio	Verificar idoneidade e capacidade do fornecedor;

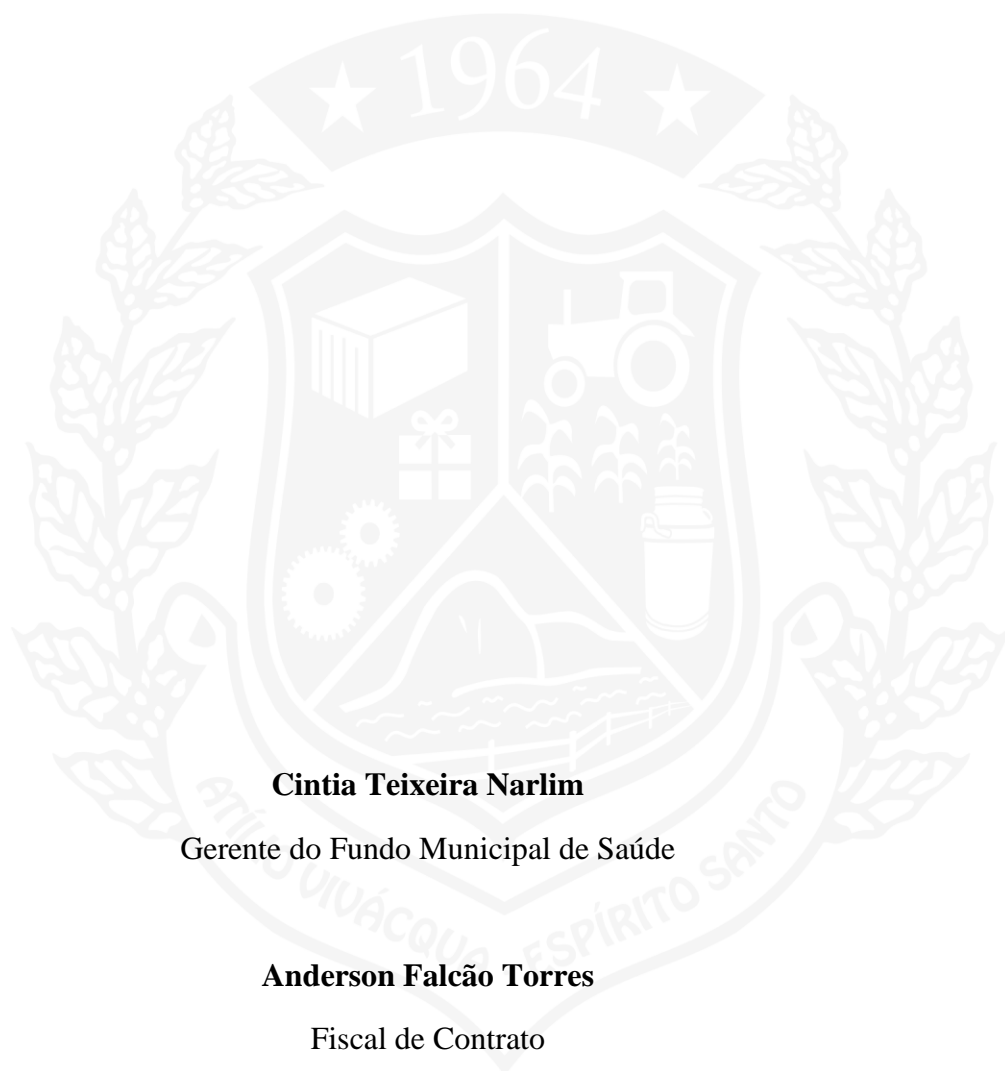


Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação/Controle
por parte do fornecedor				manter reserva mínima em estoque.
Aumento inesperado da demanda devido a surto epidemiológico	Média	Alto	Alto	Prever quantitativos extras na contratação; manter articulação com órgãos de saúde regionais.

24. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação de insumos químicos e biológicos para o controle de pragas urbanas é essencial para garantir a eficácia das ações de Vigilância em Saúde Ambiental no município. A medida visa prevenir e reduzir os riscos à saúde pública causados por vetores transmissores de doenças como dengue, zika, chikungunya e leptospirose. A solução proposta contempla todos os itens necessários para a execução contínua e segura das atividades de controle vetorial, sendo viabilizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 080/2024, o que proporciona economia, agilidade e eficiência administrativa. A contratação será realizada em lote único, sem parcelamento, visando facilitar a gestão contratual, evitar atrasos e garantir o fornecimento integral dos insumos. Foram considerados os riscos envolvidos, com medidas mitigadoras devidamente planejadas, e ainda que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), sua execução é plenamente justificada pelo interesse público e pela necessidade urgente de atendimento à demanda da saúde municipal. Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a adoção das providências legais e administrativas pertinentes para sua formalização.

Atílio Vivacqua, 15 de maio de 2025



Cintia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Anderson Falcão Torres

Fiscal de Contrato

Julio Cesar de Oliveira Brites

Fiscal de Vigilância Sanitária

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 15/05/2025 11:07:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2025 11:07:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-87ZMCJ>